



Resposta ao Requerimento nº 1275/2023

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre vagas disponíveis para idosos no Recanto dos Velinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Ofício nº 144/2023 - SAS

Valinhos, 29 de setembro de 2023.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1275/2023 de autoria da nobre Vereadora Simone Bellini – (proc. nº 22.644/2023 – SG)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. A Prefeitura Municipal tem vagas disponíveis para idosos no Recanto dos Velhinhos?

R: A Secretaria de Assistência Social possui termo de colaboração firmado com o Recanto dos Velhinhos para a execução do Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – serviço de acolhimento institucional para idosos, com oferta de 30 vagas. No momento todas as vagas para o serviço de acolhimento institucional para idosos estão ocupadas. A ocupação é variável e novos idosos são inseridos, conforme a demanda, logo que uma nova vaga seja disponibilizada.

2. Se afirmativo, quantas vagas são e quais os critérios avaliados para a aquisição das referidas vagas?

A Secretaria de Assistência Social possui 30 vagas e elas destinam-se às pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhados pelas unidades de CRAS e CREAS, através dos serviços PAIF e/ou PAEFI, Ministério Público e Poder Judiciário.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



VALDEREZ A. DE PAULA BALBINO
Coordenadora Monitoramento e Contr. Serviços,
Programas, Projetos e Benefícios
Secretaria de Assistência Social



FLÁVIA CRSTITINA MONTAGNERO
Secretaria da Assistência Social
Secretária